



Dez Motivos para Não Aprovar o PLN 36/2014

Senador Cristovam Buarque

Plenário do Congresso Nacional, 03/nov/2014

A votação do PLN 36/2014 que altera a Lei nº 12.919/2013 (LDO 2014) para eliminar a meta numérica de superávit primário (trocando-a pela expressão resultado primário) é uma tentativa de legalizar o desleixo e de macular a nossa economia. A explicitação do não cumprimento de uma meta de Superávit Primário, se o projeto for aprovado pelo Congresso Nacional, mostra não somente uma falta de rumo do Governo Federal, mas também aponta uma falta de rumo do próprio Congresso Nacional. Pelo menos dez motivos me fazem defender a **REJEIÇÃO** deste PLN.

1. A credibilidade dos agentes econômicos é um dos mais importantes fatores de economia, tão importante quanto Capital, Trabalho, Recursos Naturais e Tecnologia. A aprovação do PLN 36/2014 representa uma quebra de **credibilidade** nas bases da economia, especialmente na estabilidade das políticas econômicas do novo (já nascido velho) governo Dilma. A credibilidade do principal agente da economia será negativamente afetada. Em particular, as medidas associadas à Política Fiscal gerarão sempre uma desconfiança da sociedade sobre sua validade, sobre seu cumprimento. E credibilidade é um dos fatores fundamentais da boa gestão macroeconômica. Sem ela há comprometimento de todas as ações do governo (mesmo aquelas que possam ser consideradas bem intencionadas). Não adianta colocar um triunvirato econômico bem recebido pela maioria da sociedade – refiro-me

aos nomes dos ministros da Fazenda e Planejamento e ao presidente do Banco Central, respectivamente Levy, Barbosa e Tombini – se os fundamentos da confiança e da credibilidade no governo estão afetados, fragilizados.

É importante salientar que o PLN 36/2014 foi enviado ao Congresso Nacional no dia 10/nov/2014, ou seja, 15 dias após o 2º turno das eleições presidenciais. A presidente Dilma já tinha conhecimento da deterioração das nossas contas fiscais e, portanto, o envio desse Projeto é um desrespeito ao eleitor e ao Congresso Nacional.

Em suma, mudar as regras afrouxando a responsabilidade fiscal desmoraliza um dos principais fatores da economia, que é a credibilidade.

2. Uma das consequências nefastas desse afrouxamento (que os apoiadores tentam minimizar chamando enganosamente de “flexibilização”) será o **aumento das taxas de juros**. Com todas as suas consequências negativas para a dinâmica da economia. Haverá forte impactos sobre uma economia já cambaleante, que deve crescer apenas 0,2% em 2014 e menos de 0,8% em 2015. Impactará os juros e encargos que pagamos pela nossa trilionária dívida pública (R\$ 3,2 trilhões): em doze meses, os juros nominais da dívida pública totalizaram R\$280,8 bilhões (5,53% do PIB). Esse valor é superior ao gasto que todos os governos (federal, estaduais e municipais) fizeram com Educação Básica em 2014 (gastou-se cerca de 5,1% do PIB para um universo de 51 milhões de alunos e mais de 2 milhões de professores). Somente Grécia e Líbano gastaram mais do que o Brasil, em 2014, com juros da dívida (em termos de % do PIB, em um levantamento feito para 70 países, segundo dados do FMI). E a situação fiscal deteriorada desses dois países decorre muito fortemente da crise de credibilidade que enfrentam.

3. A aprovação do Projeto passa a ideia de que o **Congresso é submisso ao Poder Executivo**, que manda e nós parlamentares chancelamos. Essa situação torna-se ainda mais grave quando acompanhada do Decreto nº 8367 de 28/11/2014, que vincula a liberação de emendas de parlamentares à aprovação do PLN 36/2014. Passa-se claramente a tenebrosa ideia de que o Congresso se submeterá ao governo por interesse pessoal do parlamentar que votará a favor do PLN 36/2014 para beneficiar seu mandato com um investimento que deveria ser decidido de forma republicana.

4. A não rejeição desse PLN passa para a sociedade o recado de que as **leis são feitas apenas quando atendem aos interesses do governo**. E isso é uma inversão radical das bases fundamentais do Direito: depois que você comete uma infração, não pode haver uma lei que diga que não é infração. O cidadão se submete à lei como ela é, e não como ele gostaria que ela fosse escrita para atender suas vontades.

5. A aprovação do PLN 36/2014 pode **abrir maus precedentes**, pode desencadear propostas ruins. Não demorará para que alguns governadores e prefeitos sigam o mau exemplo do Governo Federal, propondo que suas assembleias legislativas e câmaras de vereadores aprovem mudanças em suas respectivas LDO's com o objetivo de liberá-los das obrigações fiscais. Outro exemplo: podem ser propostos projetos de lei que anistiem os usuários de cartão de crédito que ultrapassarem (estourem) o crédito que lhes é concedido. O Governo estourou o seu "cartão de crédito" de gastos, e agora quer que o Congresso o anistie. É uma péssima sinalização sobre como os contratos econômicos devem ser geridos. Ao defender o afrouxamento de suas obrigações com base na defesa do nível de emprego, o governo usa argumento

que também poderia ser usado, por exemplo, por empresas para justificar a suspensão do pagamento de suas dívidas com o sistema bancário. Em suma, o governo exerce uma péssima liderança ao sinalizar que pode rever (na realidade, reverter) contratos.

6. A não rejeição deste PLN complica a redução do que é talvez o mais preocupante indicador fiscal: o valor da **Dívida Pública Bruta**. Nas palavras escritas em set/2014 pelo novo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy: *“(o governo deve) Focar na redução da dívida bruta do setor público (pois isso) aumentaria a consistência da política econômica, estimulando o crescimento econômico. As medidas tomadas nos últimos anos acabaram impedindo a dívida pública (bruta) de cair como proporção do PIB, não obstante a queda de juros e o relativo vigor do PIB nominal. Assim, a dívida bruta como proporção do PIB é ainda maior no Brasil do que na maioria dos nossos pares entre emergentes ...”*. O governo teima em dizer que estamos bem, pois nossa dívida **líquida** está controlada. É importantíssimo lembrar que a nossa **Dívida líquida do setor público (DLSP)** está atualmente no patamar de 36,1 % do PIB (R\$ 1,84 trilhões), mas a **Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)**, que contempla o Governo Federal, o INSS, os governos estaduais e os governos municipais, atingiu em out/2014 o valor de R\$ 3,16 trilhões. Isso corresponde a 62% do PIB. É um valor altíssimo: o mais alto endividamento dentre os países de renda *per capita* similar ao Brasil. E esse valor está crescendo na margem: a Dívida Bruta do Governo Geral elevou-se 0,3 pontos percentuais do PIB em out/2014 em relação ao mês de set/2014. Alguns números explicitam a dramática elevação da nossa dívida pública bruta: nos últimos 4 meses deste ano, em apenas 7 dias o aumento na dívida bruta é equivalente a todo o recurso gasto em 1 ano no programa Bolsa Família (cerca de R\$ 25 bilhões). Ou em apenas 1 dia é possível destinar este aumento para permitir

que todos os municípios e estados cumpram com a obrigação do pagamento do Piso Salarial do Magistério (beneficiando cerca de 1 milhão de professores da Educação Básica no Brasil). Vale lembrar a todos que os encargos de juros incidem sobre o montante da dívida bruta, e não somente sobre o montante da dívida líquida.

7. O PLN 36 deve ser rejeitado, pois até **as justificações para sua aprovação, como aumento do investimento público, não convencem**. Pelo contrário, mostram a fragilidade dos argumentos dos que a defendem. O governo e seus defensores não estão corretos ao dizer que o PLN 36/2014 é necessário para manter o nível de investimento público: de fato, a dívida será paga mais à frente com custo fiscal substancialmente maior, pois a rolagem da dívida se dará em condições menos vantajosas para o Brasil (em termos de encargos e maturidade). Ou seja, o que o governo propõe é apenas adiar o pagamento da dívida sem que uma renegociação tenha sido previamente feita com os credores. Segundo o parecer do Relator Senador Jucá (reverberando a exposição de motivos do governo para o PLN 36/2014) a proposta visa *"garantir espaço fiscal para preservar investimentos prioritários e a manutenção da competitividade da economia nacional por meio de desonerações e tributos"*. E prossegue *"a ideia subjacente é minimizar as repercussões adversas de um cenário externo desfavorável, tendo em vista manter as condições internas necessárias à retomada do crescimento da economia brasileira."* O diagnóstico está errado: os problemas não decorrem, majoritariamente, do cenário internacional ruim. Mas de erros de política econômica decididos internamente. Tanto é que o mundo, em geral, e a América Latina, em particular, crescerão mais do que o Brasil em 2014 e 2015. E, pior ainda, a solução também está errada: não é afrouxando o compromisso fiscal que teremos maior solidez e sustentabilidade no nosso crescimento

econômico. Pelo contrário: haverá erosão da credibilidade das metas atuais e futuras que a equipe econômica do governo estipular. O valor do investimento público previsto pelo próprio governo na PLOA 2015 é baixíssimo: 3,2% do PIB. Esse valor não é suficiente nem para repor a depreciação do estoque de capital físico da nossa combalida infraestrutura econômica. Precisamos de muito mais.

8. **A provisão de Políticas Sociais como Educação, Saúde e Segurança Pública** dependem de uma economia sólida e sustentável. E fragilizar a já combalida economia brasileira com a aprovação desse projeto em nada ajuda. Pelo contrário, os erros de medidas econômicas tomadas nos últimos anos já cobram um alto preço: forte endividamento das famílias; geração de empregos de qualidade duvidosa (sobretudo no setor de Serviços); desemprego no importantíssimo setor industrial; alta e persistente inflação (apesar de vários preços e tarifas estarem artificialmente represados). A mais revolucionária das soluções para o Brasil – educação de alta qualidade para todos os brasileiros – ficará mais uma vez esperando recursos e definição de prioridade, pois um País que compromete sua gestão de curto prazo com manobras fiscais arrisca seus compromissos de longo prazo, como prover a educação que os brasileiros de todas as gerações merecem.

9. Para ter suas contas aprovadas, o governo toma iniciativas que extrapolam o bom senso e fragilizam as instituições no Brasil. Um dos maiores responsáveis por nossa crise econômica fiscal é o **uso sistemático de pacotes e remendos** que caracterizam a política econômica dos últimos anos. Faz parte dessas remendas, de maneira assustadora, o uso descarado da chantagem publicada na sexta passada (edição especial do D.O.U. de 28/nov/2014).

Trata-se do Decreto 8.367/2014 que estabelece uma ampliação em cerca de R\$ 10 bilhões para os limites de movimentação e empenho e, por espantoso que seja, amplia em R\$ 444,7 milhões as emendas parlamentares individuais desde que condicionadas à aprovação do PLN 36/2014 (o que dá cerca de R\$ 749 mil por parlamentar, ou seja, estabelece implicitamente o “preço” de cada parlamentar para que o projeto seja aprovado). É um assombro e gerou fortes reações como a do Senador Pedro Simon, que entrou com um Projeto de Decreto Legislativo (PDS 196/2014) que susta os efeitos do citado Decreto presidencial. O partido Democratas também entrou com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender os efeitos desse decreto. Quando um erro é substancial (descumprimento da Lei Orçamentária) e é seguido por ações e remendos despropositados (como o PLN 36/2014 e o Decreto 8.367/2014), as consequências para o País são previsíveis: uma fragilização sem precedentes nas instituições democráticas.

10. Fecho a minha lista de motivos para rejeitar esse projeto falando sobre um dos principais perigos para os governantes: serem dominados pela **euforia**, pela **falta de autocrítica**, pelo **não reconhecimento dos erros**. Venho alertando sobre isso há muito tempo, pelo menos desde 2011, quando publiquei a brochura “A Economia Está Bem, mas não Vai Bem” (disponível no link: <http://bit.ly/1zJaALQ>), alertando para 21 erros que apontavam para a crise que chegamos. Mas naquela época, a euforia governamental repudiou os alertas como sendo manifestações de cassandras opositoras. Não é apenas o erro que prejudica a sociedade e a economia brasileiras. Não aceitar os erros, chamar de pessimistas quem faz alertas e aponta soluções, é um péssimo *modus operandi* que trouxe e trará consequências negativas. E as correções de rumo,

que forçosamente teremos de fazer na nossa economia, terão um alto preço, em geral pago e incorrido exatamente sobre as classes sociais menos ricas e mais sofridas.

Finalmente, cabe dizer o que deveria ser feito, diante da crise fiscal. A Presidenta deveria: a) não transigir com a verdade e dizer com clareza qual é a real situação econômica e fiscal do País; b) reconhecer os erros dos últimos anos cometidos pelos responsáveis pela economia e visíveis para os analistas atentos; c) definir um plano de ação, não de escamoteamento; d) sugerir quais setores pagarão (e a que custo) pelos ajustes necessários que a economia necessariamente sofrerá; e) abrir com humildade um diálogo franco com a sociedade e as lideranças políticas para que o Brasil se recupere.

Senador Cristovam Buarque
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 10,
Anexo II - Senado Federal
70165-900 - Brasília, DF
Fones: (61) 3303-2281, fax (61) 3303-2874
cristovam@senador.gov.br
www.cristovam.org.br